



TC 014.784/2002-7

### **Despacho de Encerramento**

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: considerando que o Tribunal, mediante o Acórdão 1857/2007-Plenário, deu quitação aos responsáveis condenados ao pagamento de multa no item 9.2 do Acórdão 910/2004-Plenário; considerando que, para atendimento ao item 9.4 do Acórdão 910/2004-Plenário, foi autuado o TC 010.911/2004-0; considerando que, conforme Acórdão 2950/2011-Plenário, foram consideradas cumpridas as determinações constantes dos itens 9.3.2, 9.3.7, 9.3.8, 9.3.9, 9.3.10 e 9.3.11 do Acórdão 910/2004-Plenário e parcialmente cumprido o item 9.3.4 do mesmo Acórdão; considerando que o Tribunal, mediante o Acórdão 470/2005-Plenário, tornou insubsistente a determinação constante do item 9.3.3 do Acórdão 910/2004-Plenário; considerando que, para monitoramento dos itens 9.3.1, 9.3.4, 9.3.5, 9.3.6 do Acórdão 910/2004-Plenário, bem como dos itens 9.5.1 a 9.5.5 do Acórdão 2950/2011-Plenário, foi autuado o TC 014.199/2015-7; e ante a delegação de competência conferida pelo Secretário da SecexPrevidência, por meio da Portaria 1/2013, encerro os presentes autos no sistema informatizado de controle de processos deste Tribunal, consoante o disposto no art. 169, inciso II, do RI/TCU.

SecexPrevi, 26 de junho de 2015.

*(Assinado Eletronicamente)*

ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ - Matrícula 3862-8  
Assessor